

ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

APROVADO

Em, 20 Mozenles / 2005

José Silveira de Souza PRESIDENTE

LEI N° 495/2005 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

Emenda de Lei n°. 324/96 que criou o Conselho de Desenvolvimento Municipal e o Fundo de Apoio Comunitário Piloto.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Salgado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. – Acrescente dispositivo à Lei Municipal n°. 324/96 de 21 de março de 1996, que passa a vigorar a seguinte redação:

Art. 3°. - ...

ZU – Associação Comunitária dos Povoados Arauary de Cima e Arauary de Baixo;

ZV – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Tabuleiro do Mendonça.

Art. 2°. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Salgado(SE), 20 de dezembro de 2005

Fone: (0xx79) 651-1569

JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal